



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 94

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 23 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA, Escrivão do Crime da Comarca de SANCLERLÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Sr^{sa}. BENEDITA FERREIRA DA ROSA ROCHA.

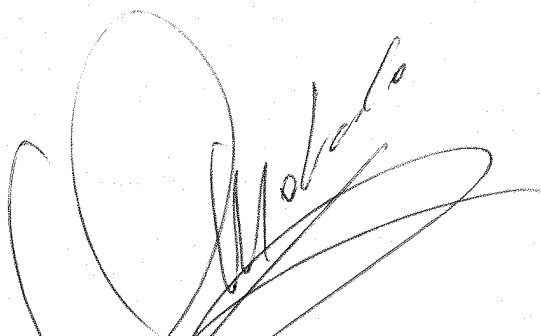
CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.974.



(DESR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



anotado
05/06/74
Ramos